

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 005/2022 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – **PERFIL:** 3/005/2022

2 – **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

3 – **QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** É obrigatório possuir graduação na área biblioteconomia ou ciência da informação; É desejável possuir mestrado, doutorado ou especialização em Biblioteconomia ou Ciência da Informação. .3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É obrigatório que demonstre conhecimento sobre fluxo editorial, sobre o Ibict e suas atividades, especialmente atividades editoriais.

4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** É obrigatório experiência mínima de 10 (dez) anos atuando em projetos de pesquisa em biblioteconomia e ciência da informação;

5 – **ATIVIDADES:** Atividade 1: Pesquisar e desenvolver a política de identificação de pareceristas/avaliadores das publicações seriadas da Divisão de Editoração Científica do Ibict, tendo como base a Política Editorial Institucional e orientações dos órgãos orientadores; Atividade 2: Validar e elaborar o documento técnico final contendo política de identificação de pareceristas/avaliadores das publicações seriadas da Divisão de Editoração Científica do Ibict.

6 – **PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Produto 1 – Relatório técnico contendo a política de identificação de pareceristas/avaliadores das publicações seriadas da Divisão de Editoração Científica do Ibict.

7 – **LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF

8 – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 20 (vinte) dias.

**9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência</b>				
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> possuir graduação na área biblioteconomia ou ciência da informação.	100%: 30 pontos para doutoramento 85%: 25,5 pontos para mestrado 70%: 21 pontos para graduação em Biblioteconomia	30
		Desejável possuir mestrado, doutorado ou especialização em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.	100%: 20 pontos para doutoramento em Biblioteconomia ou Ciência da Informação 85%: 17 pontos para mestrado em Biblioteconomia ou Ciência da Informação 70%: 14 pontos para especialização em Biblioteconomia ou Ciência da Informação 50%: 10 pontos para cursos de extensão em Biblioteconomia ou Ciência da Informação	20
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> experiência mínima de 10 (dez) anos atuando em projetos de pesquisa em biblioteconomia e ciência da informação.	100%: 20 pontos para 15 (quinze) ou mais anos de experiência em projetos de pesquisa em biblioteconomia e ciência da informação 85%: 17 pontos para 12 (doze) anos de experiência em projetos de pesquisa em biblioteconomia e ciência da informação 70%: 14 pontos para 10 (dez) anos de experiência em projetos de pesquisa em biblioteconomia e ciência da informação	20
3	Entrevista	É <u>obrigatório</u> que demonstre conhecimento sobre fluxo editorial, sobre o Ibict e suas atividades, especialmente atividades editoriais	[100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria	30

		0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 21/11/2022 a 25/11/2022**, no e-mail [diretoria@ibict.br](mailto:diretoria@ibict.br), com o número do edital e nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**